

Prospecto Informativo

Invest Portugal Dez-17

Dezembro de 2017

Designação:	Invest Portugal Dez-17
Classificação:	Produto financeiro complexo – Depósito indexado.
Caracterização do Produto:	<p>O depósito "Invest Portugal Dez-17" é um depósito indexado a 12 meses, com capital garantido, denominado em Euros e não mobilizável antecipadamente. A remuneração, a pagar na Data de Vencimento (21/12/2018) sobre o montante depositado, depende da variação observada na cotação de fecho de cada uma das cinco acções de empresas portuguesas de vários sectores de actividade, Banco Comercial Português, EDP, Jerónimo Martins, Navigator e Galp Energia ("Cabaz"), e será de:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) 2,70% (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB 2,620%), se a cotação de fecho de todas as acções do Cabaz, na Data de Observação Final (14/12/2018), for igual ou superior à registada na Data de Início (15/12/2017) do depósito; ii) 0,1% (TANB 0,097%), nas restantes situações.
Garantia de Capital:	O depósito garante, no vencimento, o capital inicialmente depositado.
Garantia de Remuneração:	O depósito tem remuneração mínima garantida de 0,10% sobre o montante depositado (0,097% TANB).
Factores de Risco:	<p>Risco de Mercado A remuneração do depósito indexado depende da variação da cotação de fecho das 5 acções, podendo ser igual à remuneração mínima garantida, se uma ou mais acções tiverem desvalorizado entre a Data de Início e a Data de Observação Final do depósito. A rentabilidade das acções pode ser influenciada por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros, designadamente os mercados accionistas.</p> <p>Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada.</p> <p>Risco de Crédito O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, S.A., sem prejuízo do disposto no campo "Fundo de Garantia de Depósitos".</p> <p>Outros Riscos Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo "Remuneração".</p>

Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	<p>Cabaz composto pelas acções</p> <p>Banco Comercial Português EDP Jerónimo Martins Navigator Galp Energia</p> <p>Conforme descrito no Anexo I.</p>
Perfil de cliente recomendado:	<p>O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a 12 meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à variação dos mercados accionistas, especificamente a um Cabaz equiponderado de cinco acções de empresas portuguesas de vários sectores de actividade, Banco Comercial Português, EDP, Jerónimo Martins, Navigator e Galp Energia.</p> <p>Em particular, está indicado para os clientes com expectativa de valorização de todas as acções do cabaz, por referência às cotações de fecho iniciais de cada uma das acções.</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</p>
Condições de Acesso:	Montante mínimo de 1 000 Euros.
Modalidade:	Depósito a prazo, não mobilizável antecipadamente.
Prazo:	12 meses, com início em 15 de dezembro de 2017 e vencimento em 21 de dezembro de 2018.
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1 000.
Remuneração:	<p>A remuneração sobre o montante depositado, a pagar na Data de Vencimento (21/12/2018), será de:</p> <p>i) 2,70% (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB 2,620%), se a cotação de fecho de todas as acções do Cabaz, na Data de Observação Final (14/12/2018), for igual ou superior à registada na Data de Início (15/12/2017) do depósito;</p> <p>ii) 0,1% (TANB 0,097%), nas restantes situações.</p> <p>Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte para todas as acções do Cabaz. Dia Útil de Negociação: dia em que as Bolsas de Valores relevantes estejam abertas e a</p>

	<p>funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transação nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da acção afetada.</p> <p>Cotação de fecho: Cotação oficial de fecho das acções nas Bolsas de Valores respectivas, ajustada de eventos de alteração de capital, extraída da Bloomberg.</p> <p>Simulação da remuneração histórica e informação adicional descritas no Anexo II.</p>
Regime Fiscal:	<p>Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal:</p> <p>a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório;</p> <p>b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta;</p> <p>c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;</p> <p>d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;</p> <p>e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%.</p> <p>Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	<p>Os depósitos constituídos no Banco Invest, S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100,000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da</p>

	legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/ .
Instituição depositária:	Banco Invest, S.A. Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 14 de novembro de 2017 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento do depósito. O período de subscrição do depósito decorre até 14 de dezembro de 2017.

Nome completo: _____

Número de conta: _____

Montante a subscrever: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(s) Cliente(s): _____

Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes

Banco Comercial Português

Grupo financeiro português que oferece serviços a clientes Particulares, Empresas e Institucionais. Os serviços disponibilizados incluem banca de retalho, banca privada, banca de investimento e corretagem, entre outros. Este grupo tem escritórios na Europa, na América, África e China.

Para mais informações: www.millenniumbcp.pt

As acções do Banco Comercial Português estão cotadas em EUR (Euro) na Euronext Lisboa.
Medidas de rentabilidade histórica em 13-nov-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	36,7%
Últimos doze meses:	17,2%
Últimos três anos:	-73,3%
Últimos cinco anos:	-53,3%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 13-nov-17): 50,1%.

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (BCP PL <Equity>).

EDP

Grupo português que opera na indústria ibérica de geração, fornecimento e distribuição de energia eléctrica, oferecendo também serviços de distribuição de gás natural. Tem presença mundial através das suas subsidiárias.

Para mais informações: www.edp.pt

As acções da EDP estão cotadas em EUR (Euro) na Euronext Lisboa.
Medidas de rentabilidade histórica em 13-nov-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	2,1%
Últimos doze meses:	12,1%
Últimos três anos:	-8,2%
Últimos cinco anos:	51,0%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 13-nov-17): 21,3%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (EDP PL <Equity>).

Jerónimo Martins

Grupo empresarial português que, através das suas subsidiárias, distribui produtos alimentares em Portugal, na Polónia e na Colômbia. Também fabrica vários produtos alimentares e fornece serviços para a indústria de restauração.

Para mais informações: www.jeronimomartins.pt

As acções da Jerónimo Martins estão cotadas em EUR (Euro) na Euronext Lisboa.

Medidas de rentabilidade histórica em 13-nov-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	5,2%
Últimos doze meses:	6,5%
Últimos três anos:	81,3%
Últimos cinco anos:	11,6%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 13-nov-17): 19,1%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (JMT PL <Equity>).

Navigator

Empresa portuguesa que opera nas indústrias de pasta de papel, produção de papel e administração florestal, com distribuição na Europa e América do Norte.

Para mais informações: www.thenavigatorcompany.com

As acções da Navigator estão cotadas em EUR (Euro) na Euronext Lisboa.

Medidas de rentabilidade histórica em 13-nov-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	26,9%
Últimos doze meses:	56,1%
Últimos três anos:	48,2%
Últimos cinco anos:	96,5%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 13-nov-17): 19,7%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (NVG PL <Equity>).

Galp Energia

Grupo integrado português de produtos petrolíferos e gás natural, com presença crescente em Espanha e actividade crescente no sector da produção e de fornecimento de energia eléctrica.

Para mais informações: www.galpennergia.com

As acções da Galp Energia estão cotadas em EUR (Euro) na Euronext Lisboa.

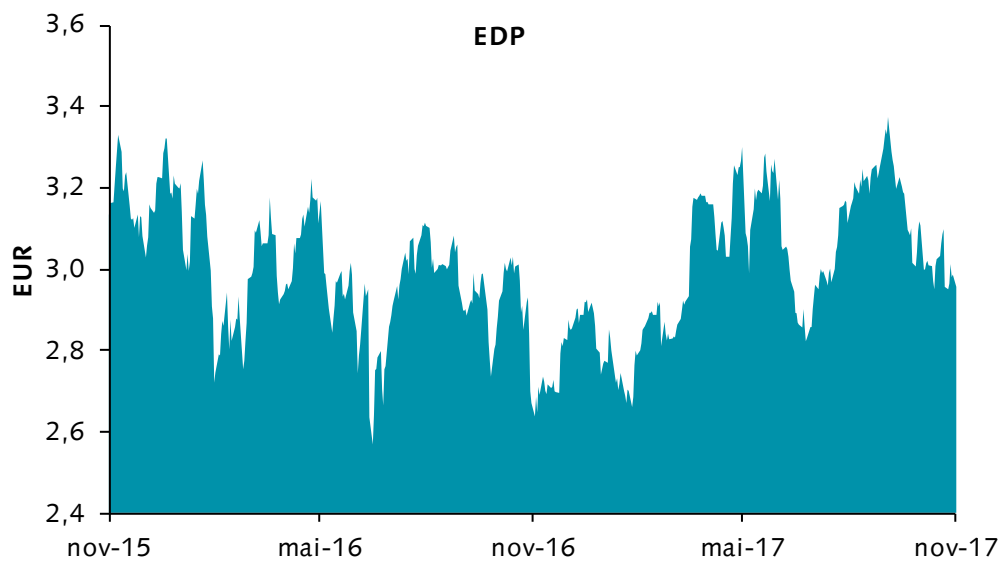
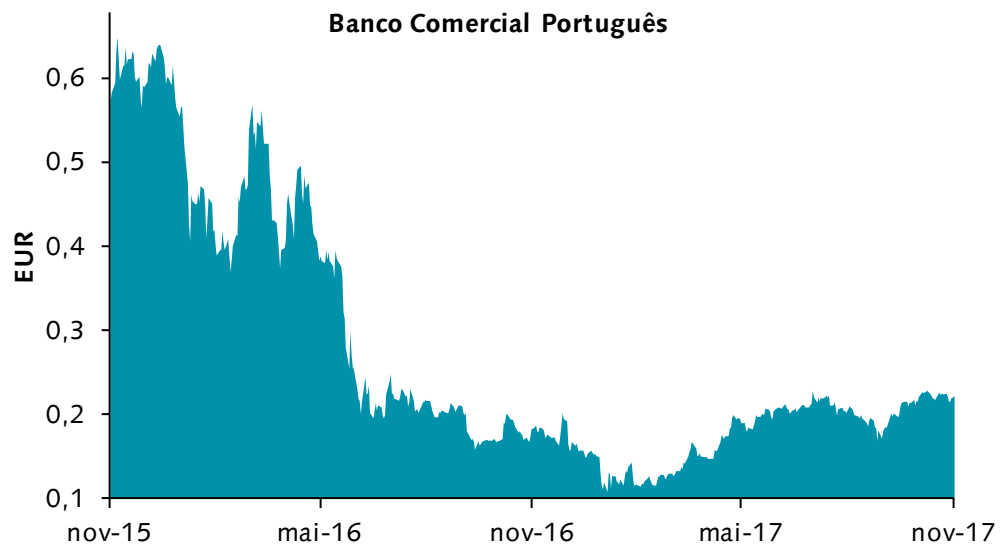
Medidas de rentabilidade histórica em 13-nov-17 (variação da cotação de fecho do activo):

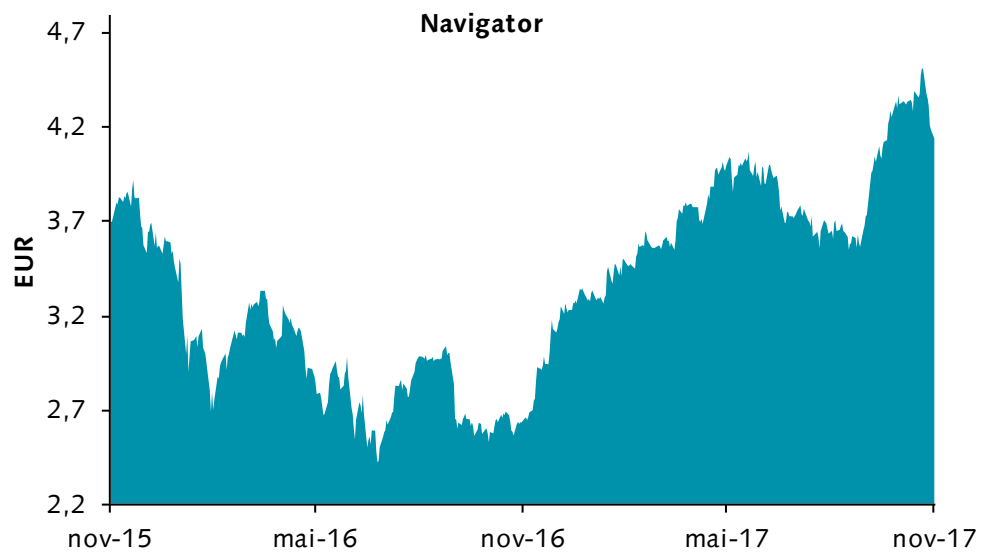
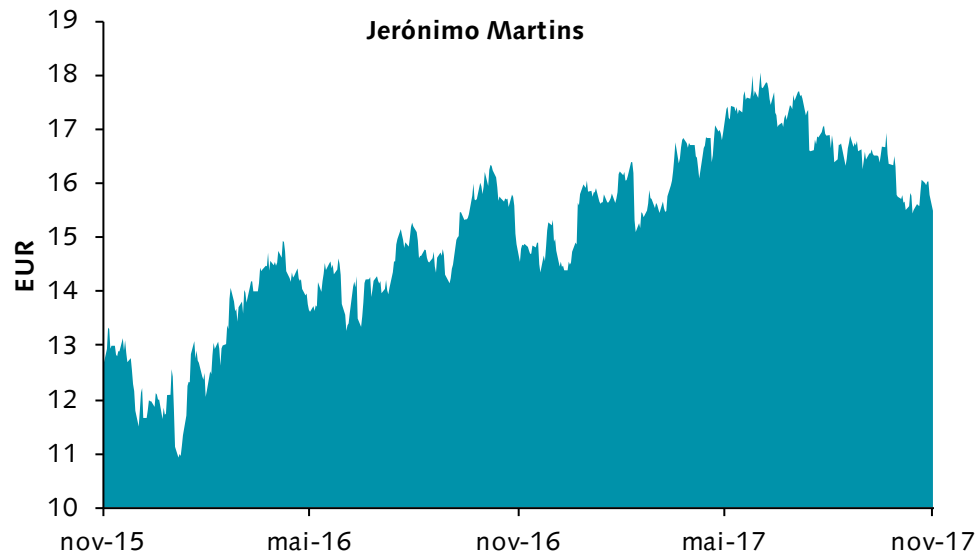
Desde 30-dez-16:	14,7%
Últimos doze meses:	41,6%
Últimos três anos:	47,6%
Últimos cinco anos:	35,4%

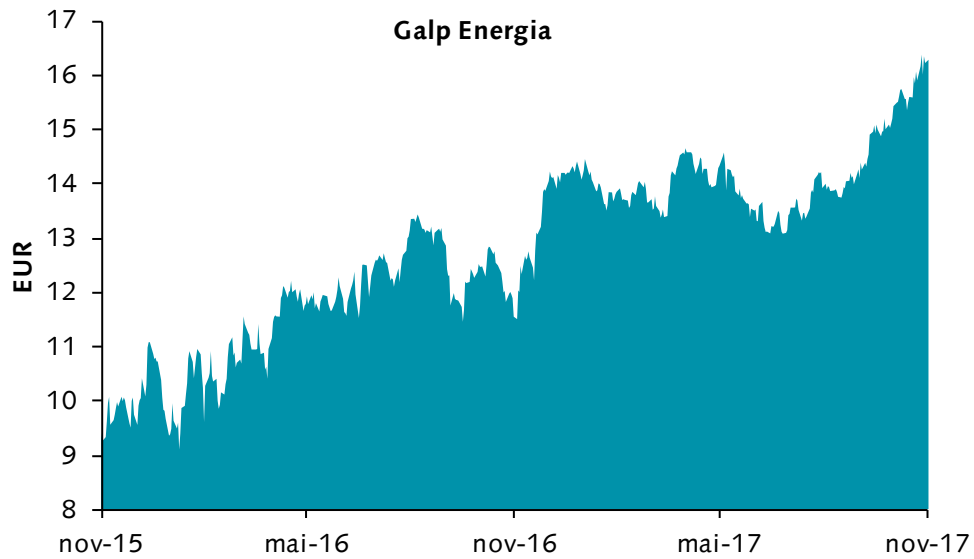
Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 13-nov-17): 18,4%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (GALP PL <Equity>).

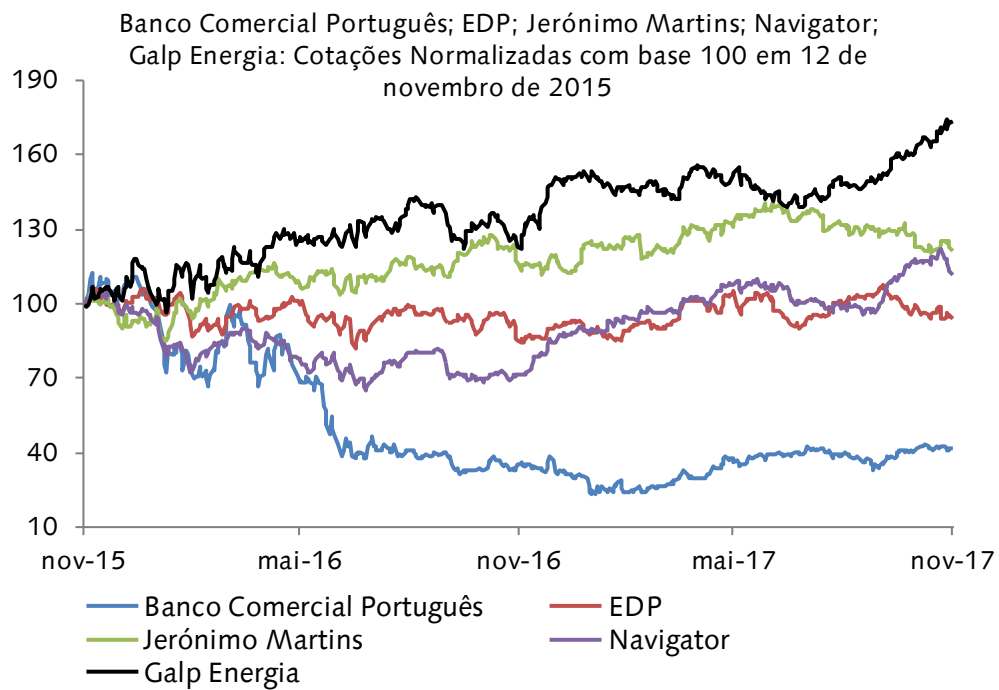
Os gráficos seguintes ilustram a evolução, entre 12 de novembro de 2015 e 13 de novembro de 2017, da cotação oficial de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, ajustada de eventos de alteração de capital. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**







O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, entre 12 de novembro de 2015 e 13 de novembro de 2017, das cotações oficiais de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, ajustadas de eventos de alteração de capital (cotações normalizadas).



A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes.

	Banco Comercial Português	EDP	Jerónimo Martins	Navigator	Galp Energia
Banco Comercial Português	1,00	0,10	0,05	0,18	0,11
EDP	0,10	1,00	0,08	0,25	0,28
Jerónimo Martins	0,05	0,08	1,00	0,18	0,12
Navigator	0,18	0,25	0,18	1,00	0,23
Galp Energia	0,11	0,28	0,12	0,23	1,00

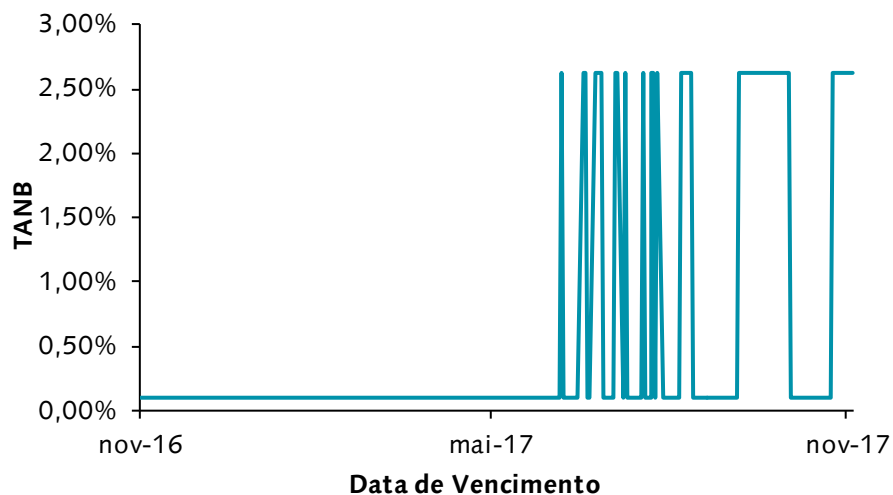
Fonte: Gráficos e tabela elaborados com base nas cotações oficiais de fecho diárias das ações, nas Bolsas de Valores respectivas, ajustadas de eventos de alteração de capital, extraídas da Bloomberg, até dia 13 de novembro de 2017.

Anexo II – Simulação da Remuneração Histórica e Informação Adicional

A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 12 de novembro de 2015 e 14 de novembro de 2016, a percentagem de casos em que a TANB do depósito teria sido 0,097% e 2,620%:

TANB	0,097%	2,620%
Percentagem de casos	82,89%	17,11%

Simulação da Remuneração Histórica do Depósito "Invest Portugal Dez-17" (depósitos vencidos entre 17 de novembro de 2016 e 20 de novembro de 2017)



A tabela e o gráfico anteriores foram calculados pelo Banco Invest com base nas cotações oficiais de fecho diárias, ajustadas de eventos de alteração de capital, recolhidas na Bloomberg e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de remuneração para o futuro.

Em caso de ocorrência de quaisquer eventos que determinem a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Instituição Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest, S.A., os considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do depósito, a Instituição Depositária fará o ajustamento necessário no depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Instituição Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade do depósito.